

13.2.3. Os candidatos com deficiência auditiva ou surdez terão flexibilidade na análise da prova escrita, no que concerne à redação em língua portuguesa, conforme prevê o art. 2º, § 1º, inciso III, alínea "b", da Portaria MEC nº 3.284, de 07 de novembro de 2003, e os critérios de avaliação da Recomendação nº 001 do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, de 15 de julho de 2010.

13.3. Conforme previsão contida no art. 17, §§ 4º e 5º, da Resolução nº 150/2019-CONSEPE, a prova escrita poderá, a critério da Unidade Acadêmica Especializada a que a vaga estiver vinculada, ocorrer em duas partes, sendo uma de múltipla escolha e outra discursiva, devendo ambas as partes serem realizadas na mesma data, salvo em caso de reaplicação de uma das partes.

13.3.1. A informação de que a prova escrita será ou não dividida em duas partes dar-se-á quando da divulgação das Comissões e Calendários, conforme subitem 11.1.2 deste Edital.

13.3.2. Se a opção for pela realização da prova em duas partes, esta será assim caracterizada:

a) a primeira parte será composta por vinte questões de múltipla escolha, baseada nos itens do programa da prova e valerá no máximo 10 (dez) pontos;

b) a segunda parte será constituída de questões discursivas elaboradas pela CE ou pelo sorteio de ponto(s) do programa sobre os quais o candidato deverá dissertar e valerá no máximo 10 (dez) pontos.

13.3.3. Somente serão corrigidas as Provas Discursivas (segunda parte) os candidatos que obtiverem o mínimo de 70% de acertos das questões de múltipla escolha válidas (primeira parte).

13.4. Havendo anulação de questão o seu valor em pontos será distribuído nas demais questões para todos os candidatos.

13.5. Caso os 70% das questões válidas de múltipla escolha resulte em número fracionado, será considerado o número inteiro de questões imediatamente superior de maneira a garantir o mínimo de 70%.

13.6. Na hipótese especificada no subitem 13.3.2, o resultado da avaliação será obtido pela média aritmética das notas atribuídas nas duas partes (questões de múltipla escolha e discursiva).

13.7. O dia, o horário e o local exatos da prova escrita serão publicados em DOU por meio de Edital complementar e divulgado no sítio www.sigrh.ufrn.br (Menu Concursos), nos termos da Resolução nº 150/2019-CONSEPE, de 24 de setembro de 2019.

13.8. A prova escrita deverá ser respondida com caneta esferográfica de tinta preta, sob pena de eliminação no concurso.

13.9. Os cadernos de prova deverão ser acondicionados em envelopes opacos e lacrados, sendo os mesmos abertos apenas na presença dos candidatos, imediatamente antes do início da avaliação, devendo o procedimento ser registrado em Termo de Abertura de Pacote(s) de Provas(s), consoante modelo constante no Anexo XXVII da Resolução nº 150/2019-CONSEPE.

13.10. DO SORTEIO DO CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO

13.10.1. O candidato terá a sua prova escrita identificada por número/código, conforme descrição contida no item 12.2.14, "a" deste edital.

13.10.2. Qualquer identificação que não a numérica no caderno de provas implicará na eliminação do candidato no concurso.

13.10.3. O candidato deverá guardar o comprovante do seu código de identificação, mantendo o devido sigilo. Em caso de extravio do comprovante do código de identificação pelo candidato, tal informação somente poderá ser fornecida após a abertura do envelope com os códigos.

13.10.4. O sorteio do código de identificação somente será dispensado nas áreas de conhecimento com apenas um único candidato inscrito ou no comparecimento à prova escrita de apenas um único candidato.

13.11. DO SORTEIO DOS TEMAS DA PROVA DIDÁTICA

13.11.1. O sorteio dos temas individuais da prova didática entre os candidatos presentes na prova escrita obedecerá o disposto no item 12.2.14, "b" deste edital. Cada candidato receberá um comprovante do seu tema sorteado, conforme modelo do Anexo VI da Resolução nº 150/2019-CONSEPE.

13.11.2. A CE lavrará ata, por meio do sistema SIGRH, consoante modelo constante no Anexo XIV da Resolução nº 150/2019-CONSEPE, e a divulgará no sistema SIGRH (www.sigrh.ufrn.br) para fins de publicidade.

13.12. Não será permitida consulta a qualquer material, após o início da prova escrita, exceto aquele fornecido pela CE.

13.13. A CE atribuirá à prova escrita nota de 0,00 (zero) a 10 (dez), sendo desclassificado o candidato que obtiver nota final, resultante da média aritmética, inferior a 7,00 (sete).

13.13.1. Os membros da CE deverão registrar a nota atribuída a cada candidato em formulário próprio (Anexo IV da Resolução nº 150/2019-CONSEPE), por meio do sistema SIGRH, de forma individual, com 02 (duas) casas decimais, sem que os demais membros tenham conhecimento prévio da pontuação atribuída.

13.13.2. Se na avaliação da prova escrita houver discrepância de notas entre os avaliadores acima de 3,00 (três) pontos, a própria CE, antes de divulgá-las no sistema SIGRH (www.sigrh.ufrn.br), fará de ofício uma nova correção.

13.14. Serão considerados critérios de avaliação de todas as questões da prova escrita: Clareza e propriedade no uso da linguagem; Coerência e coesão textual, com uso correto da Língua Portuguesa ou língua estrangeira, nos casos especificados no art. 16 da Resolução nº 150/2019-CONSEPE; Domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas objeto da prova; Domínio e precisão no uso de conceitos; Coerência no desenvolvimento das ideias e capacidade argumentativa.

13.14.1. Será atribuída a nota 0,0 (zero) às questões discursivas da prova escrita quando:

a) respondidas com tema diverso do proposto;

b) deixar a questão em branco; e

c) for redigida com letra ilegível.

13.14.2. O caderno de provas poderá estabelecer espaço limitado para as respostas às questões. A resposta redigida fora do espaço reservado para tal fim não será considerada pela Comissão Examinadora.

13.15. O valor de cada questão da Prova Escrita estará especificado na Ficha de Expectativa de Respostas e no caderno de provas.

13.15.1. Em caso dos valores ou pesos das questões não estarem especificados no caderno de provas, será considerado o mesmo valor/peso para todas as questões.

13.16. A CE divulgará o resultado preliminar da prova escrita no sistema SIGRH (www.sigrh.ufrn.br), oportunizando aos candidatos ofertarem pedido de reconsideração, por meio da área do candidato (www.sigrh.ufrn.br - Menu Concursos - Área do Candidato - Solicitar/Consultar Pedido de Reconsideração), conforme Anexo VII deste edital.

13.16.1. Os candidatos terão o prazo de até 24h para interpor pedido de reconsideração, contados da divulgação da ata preliminar no sistema.

13.16.2. Esgotado o prazo para formulação dos pedidos de reconsideração e apreciados os eventualmente interpostos, a Comissão Examinadora, antes de divulgar o resultado definitivo da prova escrita, realizará a abertura do envelope com os códigos de identificação dos candidatos, publicando ata no sistema SIGRH (www.sigrh.ufrn.br). Caso a comissão examinadora esteja remota, a abertura do envelope poderá ser realizada por fiscais designados.

13.16.2.1. O procedimento descrito no item 13.16.2 permitirá que a Comissão Examinadora identifique os candidatos que estão concorrendo nas cotas para negros e/ou pessoa com deficiência para os fins estabelecidos no item 13.18.1 deste edital.

13.16.3. Depois do cadastro da ata de abertura dos envelopes com os códigos de identificação dos candidatos a CE divulgará a ata com o resultado definitivo da prova escrita no sistema SIGRH (www.sigrh.ufrn.br), convocando os candidatos aprovados e classificados nesta etapa a comparecer, obrigatoriamente, no local, data e horário especificados na ata definitiva da prova escrita, ao sorteio da ordem de apresentação da prova didática, sob pena de eliminação.

13.17. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação das atas na página eletrônica do SIGRH (www.sigrh.ufrn.br), por meio da área do candidato.

13.18. DA CLÁUSULA DE BARREIRA

13.18.1. Somente estarão habilitados a realizar a prova didática o quantitativo máximo de candidatos abaixo estabelecido, mesmo que atingida a nota mínima de aprovação na avaliação da prova escrita, respeitando-se os empates ocorridos na última colocação dentre os convocados. Os candidatos concorrentes nas cotas para negros e pessoa com deficiência serão classificados em lista apartada, obedecendo reserva própria de cláusula de barreira, a seguir definida, e que corresponderá a 20% (vinte por cento) da cláusula de barreira definida para a ampla concorrência, sendo este elevado até o primeiro número inteiro subsequente caso o percentual resulte em número fracionado:

Área de conhecimento/disciplina	Quantitativo máximo de aprovados para a Prova Didática (Ampla Concorrência)	Quantitativo máximo de aprovados para a Prova Didática (Negros)	Quantitativo máximo de aprovados para a Prova Didática (Pessoa com Deficiência)
Sistemas Hidráulicos e Pneumáticos e Elementos de Automação Industrial	Sem cláusula de barreira	Sem cláusula de barreira	Sem cláusula de barreira
Mecânica dos Sólidos, Teoria da Elasticidade e Dinâmica de Estruturas	Sem cláusula de barreira	Sem cláusula de barreira	Sem cláusula de barreira
Engenharia da Qualidade	09	02	02
Engenharia de Transportes	12	03	03
Tecnologia da Arquitetura com ênfase na Tecnologia da Construção	12	03	03
Geologia Econômica	Sem cláusula de barreira	Sem cláusula de barreira	Sem cláusula de barreira
Aprendizado de Máquina (Machine Learning)	12	03	03
Inteligência Artificial (IMD)	09	02	02
Otorrinolaringologia	09	02	02
Linguagem (adulto)	09	02	02
Clínica Infantil	09	02	02
Periodontia	09	02	02
Pediatria Geral (Auxiliar)	09	02	02
Pediatria Geral (Adjunto-A)	09	02	02
Fisioterapia na Saúde da Mulher e da Criança, Fisioterapia na Atenção Primária a Saúde e Métodos e Técnicas de Avaliação	09	02	02
Laboratório Clínico	09	02	02
Clínica Cirúrgica/ Semiologia e Prática Médica / Internato e Residência / Ensino Tutorial em Medicina / Educação na Comunidade	09	02	02
Infectologia / Semiologia e Prática Médica / Internato e Residência / Ensino Tutorial em Medicina / Educação na Comunidade	09	02	02
Semiologia Médica / Internato e Residência / Ensino Tutorial em Medicina / Educação na Comunidade	09	02	02
Cardiologia / Semiologia e Prática Médica / Medicina de Urgência / Internato e Residência / Ensino Tutorial em Medicina / Educação na Comunidade	09	02	02
Medicina / Semiologia e Prática Médica / Internato e Residência / Ensino Tutorial em Medicina / Educação na Comunidade	09	02	02
Pediatria / Semiologia e Prática Médica / Internato e Residência / Ensino Tutorial em Medicina / Educação na Comunidade	09	02	02
Artes / Artes Visuais / Arte e Tecnologia	09	02	02
Direção de arte, animação e prática na criação e na finalização das imagens	06	02	02
Representação Gráfica	15	03	03
Estética	09	02	02
Ensino de Língua Portuguesa para Usuários de Libras	09	02	02
Saúde e Desenvolvimento	09	02	02
Política Social e Serviço Social	09	02	02
Geografia Ambiental	09	02	02
Direito Público	09	02	02
Direito Processual Civil e Direitos Especiais	09	02	02

de Concursos, enquanto estiver participando do concurso e caso seja aprovado.

22.9.1. Serão de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seu endereço.

22.10. Prescreve em 1 (um) ano, a contar da data em que for publicada a homologação do resultado final em Diário Oficial da União, o direito de ação contra quaisquer atos relativos ao concurso, nos termos da Lei nº 7.144, de 23 de novembro de 1983.

MIRIAN DANTAS DOS SANTOS
ANEXO I - QUADRO DE VAGAS

(Edital nº 101/2021-PROGESP)

UNIDADE DE LOTAÇÃO	DISCIPLINA/ÁREA DE CONHECIMENTO (***)	CLASSE	DENOMINAÇÃO/RT	VAGAS (Ampla Concorrência)	VAGAS - Cotas (Lei nº 12.990/2014)	VAGAS - Candidatos com Deficiência	TOTAL DE VAGAS	TITULAÇÃO / REQUISITOS	CÓDIGOS DE VAGA
Departamento de Engenharia Mecânica - Campus de Natal/RN	Sistemas Hidráulicos e Pneumáticos e Elementos de Automação Industrial	A	Adjunto-A/ Dedicção Exclusiva	01	(*)	(**)	01	Graduação em Engenharia Mecânica ou em Engenharia Aeronáutica ou em Engenharia Naval ou em Engenharia Automotiva ou em Engenharia Aeroespacial ou em Engenharia Mecatrônica ou em Engenharia de Controle e Automação e Doutorado em Engenharia ou em Modelagem Computacional	704304
	Mecânica dos Sólidos, Teoria da Elasticidade e Dinâmica de Estruturas	A	Adjunto-A/ Dedicção Exclusiva	01	(*)	(**)	01	Graduação em Engenharia Mecânica ou Engenharia Aeronáutica ou Engenharia Naval ou Engenharia Automotiva ou Engenharia Aeroespacial e Doutorado em Engenharia	268891
Departamento de Engenharia de Produção - Campus de Natal/RN	Engenharia da Qualidade	A	Adjunto-A/ Dedicção Exclusiva	01	(*)	(**)	01	Graduação em Engenharia e Doutorado em Engenharia	704373
Departamento de Engenharia Civil - Campus de Natal/RN	Engenharia de Transportes	A	Adjunto-A/ Dedicção Exclusiva	01	(*)	(**)	01	Graduação em Engenharia Civil e Doutorado em Engenharia Civil ou Engenharia de Transportes	704339
Departamento de Arquitetura - Campus de Natal/RN	Tecnologia da Arquitetura com ênfase na Tecnologia da Construção	A	Adjunto-A/ Dedicção Exclusiva	01	(*)	(**)	01	Graduação em Arquitetura e Urbanismo ou Engenharia Civil e Doutorado em Arquitetura e Urbanismo e ou Engenharia Civil	267541
Departamento de Geologia - Campus de Natal/RN	Geologia Econômica	A	Adjunto-A/ Dedicção Exclusiva	01	(*)	(**)	01	Doutorado em Geologia ou em Geociências ou em Geodinâmica e Geofísica	855640
Departamento de Informática e Matemática Aplicada - Campus de Natal/RN	Aprendizado de Máquina (Machine Learning)	A	Adjunto-A/ Dedicção Exclusiva	01	(*)	(**)	01	Doutorado em Ciência da Computação ou áreas correlatas	267143
Instituto Metrópole Digital - Campus de Natal/RN	Inteligência Artificial	A	Adjunto-A/ Dedicção Exclusiva	01	(*)	(**)	01	Doutorado em Computação	269134
Departamento de Cirurgia - Campus de Natal/RN	Otorrinolaringologia	A	Adjunto-A/ 20h	01	(*)	(**)	01	Graduação em Medicina, Especialização em Residência ou Título de Especialista em Otorrinolaringologia e Doutorado em Área da Saúde	704352
Departamento de Fonoaudiologia - Campus de Natal/RN	Linguagem (adulto)	A	Adjunto-A/ Dedicção Exclusiva	01	(*)	(**)	01	Graduação em Fonoaudiologia e Doutorado em Fonoaudiologia ou em áreas correlatas	268345
Departamento de Odontologia - Campus de Natal/RN	Clínica Infantil	A	Adjunto-A/ Dedicção Exclusiva	01	(*)	(**)	01	Graduação em Odontologia e Especialização em Odontopediatria e ou em Ciências da Saúde Doutorado em Odontologia, Clínicas Odontológicas	268706
	Periodontia	A	Adjunto-A/ Dedicção Exclusiva	02	(*)	(**)	02	Graduação em Odontologia, Especialização em Periodontia e Doutorado em Periodontia, Clínicas Odontológicas, Odontologia ou em Ciências da Saúde	704549 704321
Departamento de Pediatria - Campus de Natal/RN	Pediatria Geral	A	Auxiliar/ 20h	01	(*)	(**)	01	Graduação em Medicina e Especialização em Pediatria ou Medicina de Família	268081
	Pediatria Geral	A	Adjunto-A/ 20h	01	(*)	(**)	01	Graduação em Medicina e Doutorado na área de Ciências da Saúde	268231
Departamento de Fisioterapia - Campus de Natal/RN	Fisioterapia na Saúde da Mulher e da Criança, Fisioterapia na Atenção Primária a Saúde e Métodos e Técnicas de Avaliação	A	Adjunto-A/ Dedicção Exclusiva	01	(*)	(**)	01	Graduação em Fisioterapia e Doutorado em Fisioterapia, ou Reabilitação, ou Ciências da Reabilitação, ou em Ciências da Saúde ou áreas correlatas	704518
Departamento de Microbiologia e Parasitologia - Campus de Natal/RN	Laboratório Clínico	A	Adjunto-A/ Dedicção Exclusiva	01	(*)	(**)	01	Graduação em Biomedicina, ou Farmácia, ou Ciências Biológicas-Modalidade Médica e Doutorado em Análises Clínicas ou em Ciências da Saúde ou em áreas correlatas	704326
Escola Multicampi de Ciências Médicas do RN	Clínica Cirúrgica/ Semiologia e Prática Médica / Internato e Residência / Ensino Tutorial em Medicina / Educação na Comunidade	A	Auxiliar / 20h	01	(*)	(**)	01	Graduação em Medicina e Residência Médica em Cirurgia Geral, Área Cirúrgica Básica ou qualquer especialidade cirúrgica	924256



	Infectologia / Semiologia e Prática Médica / Internato e Residência / Ensino Tutorial em Medicina / Educação na Comunidade	A	Auxiliar / 20h	01	(*)	(**)	01	Graduação em Medicina e Residência Médica em Infectologia	270222
	Semiologia Médica / Internato e Residência / Ensino Tutorial em Medicina / Educação na Comunidade	A	Auxiliar / 20h	01	(*)	(**)	01	Graduação em Medicina e Residência Médica ou Especialização	335516
(Caicó/RN, Santa Cruz/RN e Currais Novos/RN)	Cardiologia / Semiologia e Prática Médica / Medicina de Urgência / Internato e Residência / Ensino Tutorial em Medicina / Educação na Comunidade	A	Auxiliar / 20h	01	(*)	(**)	01	Graduação em Medicina e Residência Médica em Cardiologia	860485
	Medicina / Semiologia e Prática Médica / Internato e Residência / Ensino Tutorial em Medicina / Educação na Comunidade	A	Adjunto-A / 40h	01	(*)	(**)	01	Graduação em Medicina e Doutorado em Medicina, Ciências da Saúde, Ciências Biológicas ou área correlata	704596
	Pediatria / Semiologia e Prática Médica / Internato e Residência / Ensino Tutorial em Medicina / Educação na Comunidade	A	Auxiliar / 20h	01	(*)	(**)	01	Graduação em Medicina e Residência Médica em Pediatria	271569
Departamento de Artes - Campus de Natal/RN	Artes / Artes Visuais / Arte e Tecnologia	A	Adjunto-A/ Dedicção Exclusiva	01	(*)	(**)	01	Doutorado em Arte ou Artes ou Artes Visuais ou Comunicação e Cultura Contemporâneas ou Estudos da Mídia ou Arte e Cultura Visual ou Comunicação e Semiótica ou Multimeios	268416
Departamento de Comunicação Social - Campus de Natal/RN	Direção de arte, animação e prática na criação e na finalização das imagens	A	Adjunto-A/ Dedicção Exclusiva	01	(*)	(**)	01	Graduação em Audiovisual, ou Cinema, ou Comunicação Social, ou Radialismo, ou Cinema de Animação, ou Imagem & Som ou Design e Doutorado em Comunicação, ou Estudos da Mídia, ou Cinema, ou Artes, ou Multimeios, ou Ciências Sociais, ou Estudos da Linguagem ou Educação	271341
Departamento de Design - Campus de Natal/RN	Representação Gráfica	A	Adjunto-A/ Dedicção Exclusiva	01	(*)	(**)	01	Graduação em Artes visuais, ou Arquitetura, ou Arquitetura e Urbanismo, ou Ciência da Computação, ou Design (Design Gráfico, Design de Produto, Desenho Industrial, Programação Visual, Comunicação Visual, Design de Mídias Digitais, Design Digital, Design de Interiores, Design da Interação, Design de Moda, Design de Jogos), ou Engenharia, ou Matemática e Doutorado	266459
Departamento de Filosofia - Campus de Natal/RN	Estética	A	Adjunto-A/ Dedicção Exclusiva	01	(*)	(**)	01	Doutorado em Filosofia	271428
Departamento de Letras - Campus de Natal/RN	Ensino de Língua Portuguesa para Usuários de Libras	A	Assistente-A/ Dedicção Exclusiva	01	(*)	(**)	01	Licenciatura em Letras/LIBRAS e Mestrado em Linguística ou em Linguística Aplicada ou em Educação ou em Estudos da Tradução ou em Estudos da Linguagem ou Licenciatura em Letras com especialização em LIBRAS e Mestrado em Educação ou em Linguística ou em Linguística Aplicada ou em Estudos da Tradução ou em Estudos da Linguagem	268450
Departamento de Psicologia - Campus de Natal/RN	Saúde e Desenvolvimento	A	Adjunto-A/ Dedicção Exclusiva	01	(*)	(**)	01	Graduação em Psicologia e Doutorado em Psicologia ou em áreas correlatas	927707
Departamento de Serviço Social - Campus de Natal/RN	Política Social e Serviço Social	A	Adjunto-A/ Dedicção Exclusiva	01	(*)	(**)	01	Graduação em Serviço Social e Doutorado em Serviço Social ou áreas correlatas	704347
Departamento de Geografia - Campus do CERES (Caicó/RN)	Geografia Ambiental	A	Adjunto-A/ Dedicção Exclusiva	01	(*)	(**)	01	Graduação em Geografia e Doutorado em Geografia ou Geociências ou Ciências Ambientais	268077
Departamento de Direito - Campus do CERES (Caicó/RN)	Direito Público	A	Adjunto-A/ Dedicção Exclusiva	01	(*)	(**)	01	Graduação em Direito e Mestrado em Direito ou em áreas correlatas	268064
	Direito Processual Civil e Direitos Especiais	A	Adjunto-A/ Dedicção Exclusiva	01	(*)	(**)	01	Graduação em Direito e Doutorado em Direito	704543
Faculdade de Ciências da Saúde do Trairi - Campus de Santa Cruz/RN	Microbiologia, Biofísica, Farmacologia e Patologia Geral	A	Adjunto-A/ Dedicção Exclusiva	01	(*)	(**)	01	Graduação em Farmácia ou Biomedicina ou Odontologia ou Enfermagem ou Nutrição ou Fisioterapia ou Medicina e Doutorado em Patologia ou na área de Ciências da Saúde	932906
	Neuropsicologia	A	Adjunto-A/ Dedicção Exclusiva	01	(*)	(**)	01	Graduação em Psicologia e Doutorado em Psicologia ou Psicologia Cognitiva ou Neurociência Cognitiva ou Neurociências ou Psicobiologia ou áreas correlatas	270762



Escola Agrícola de Jundiá - Campus de Macaíba/RN	Forragicultura	A	Adjunto-A/ Dedicação Exclusiva	01	(*)	(**)	01	Graduação em Zootecnia, Agronomia ou áreas correlatas a Zootecnia e Doutorado em Produção Animal, Zootecnia, Ciência Animal ou Forragicultura	266461
Escola de Música - Campus de Natal/RN	Educação Musical	A	Adjunto-A/ Dedicação Exclusiva	01	(*)	(**)	01	Doutorado em Música ou em áreas correlatas	268909
Escola de Ciências e Tecnologia - Campus de Natal/RN	Prática de Leitura e Escrita	A	Adjunto-A/ Dedicação Exclusiva	01	(*)	(**)	01	Doutorado em Linguística ou Estudos da Linguagem	267116
	Hipersônica e Matemática	A	Adjunto-A/ Dedicação Exclusiva	01	(*)	(**)	01	Doutorado em Engenharias ou Ciências Exatas	932907
	Inteligência Artificial	A	Adjunto-A/ Dedicação Exclusiva	01	(*)	(**)	01	Doutorado na área de Inteligência Artificial	268799

(*) Não haverá reserva de vagas para cotas para provimento imediato em razão do quantitativo oferecido, sendo mantido cadastro de reserva.

(**) Não haverá reserva de vagas para provimento imediato em razão do quantitativo oferecido, sendo mantido cadastro de reserva.

(***) As áreas do conhecimento correlatas às definidas em edital deverão obedecer às áreas e subáreas do conhecimento do CNPq ou da CAPES vigentes na data da publicação do edital do concurso.

ANEXO II - CRONOGRAMA RESUMIDO

(Edital nº 101/2021-PROGESP)

EVENTOS	PERÍODO
Publicação do edital em DOU	11/11/2021
Período de impugnação do edital por qualquer interessado	10 dias após a publicação em DOU
Divulgação dos Programas, Relações de Temas e Expectativa de Atuação Profissional	12/11/2021
Inscrições	23/11/2021 a 07/12/2021
Anexação eletrônica do laudo médico na ficha de inscrição para os candidatos com deficiência que necessitarem de tempo adicional na prova escrita ou para os candidatos que requererem condições especiais (lactante)	23/11/2021 a 07/12/2021
Pagamento da taxa de inscrição	25/11/2021 a 10/12/2021
Isenção da taxa de inscrição	23/11/2021 a 05/12/2021
Divulgação das inscrições isentas (previsão)	Na data provável de 06/12/2021
Divulgação da relação preliminar de inscritos (ampla concorrência, deficientes, negros e condições especiais)	Na data provável de 17/12/2021
Prazo de recurso para os candidatos que se declararam erroneamente na condição de negros	3 dias úteis contados da divulgação da relação preliminar de inscritos
Prazo de recurso para o candidato que não teve a inscrição deferida (pagamento não identificado)	3 dias úteis contados da divulgação da relação preliminar de inscritos
Divulgação da relação definitiva de inscritos (ampla concorrência, deficientes, negros e condições especiais)	Na data provável de 23/12/2021
Sorteio público para distribuição do quantitativo de vagas reservadas às pessoas com deficiência e negros	Na data provável de 05/01/2022
Divulgação de nota informativa com o quantitativo máximo de aprovados por cargo após sorteio e distribuição vagas reservadas às pessoas com deficiência e negros	Na data provável de 06/01/2022
Prazo para que os candidatos com inscrições deferidas anexem eletronicamente o MPAP e documento de identificação com foto (etapa eliminatória)	27/12/2021 a 07/01/2022
Divulgação da relação de candidatos que anexaram eletronicamente a documentação na área do candidato (previsão)	Na data provável de 11/01/2022
Divulgação das Comissões Examinadoras e respectivos Calendários	13/01/2022
Prazo de impugnação dos membros da Comissão Examinadora	3 dias úteis a partir da divulgação
APLICAÇÃO DA PROVA ESCRITA - TODAS AS ÁREAS (previsão)	13/02/2022 (Domingo)
APLICAÇÃO DAS DEMAIS PROVAS (previsão)	14/02/2022 a 27/02/2022

ANEXO III - TABELA ORIENTADORA DE ORDEM DE CONVOCAÇÃO/NOMEAÇÃO*

(Edital nº 101/2021-PROGESP)

* válida para áreas de conhecimento/cargos NÃO contempladas com o sorteio público de que trata o Capítulo 6 do Edital

Esta tabela mostra a ordem em que serão admitidos os candidatos das listagens de Ampla Concorrência (AC), Cota de Negros (CN) e Cota de Pessoa com Deficiência (CPcD), de acordo com a quantidade de vagas.

Otd. De Admissões	Cadastro Utilizado
1	AC
2	AC
3	CN
4	AC
5	CPcD

Subsídios para definição das regras para cálculo da reserva de vagas:

CPcD:

- Mínimo de 5% do total de vagas (Decreto 9.508/, art. 1º, § 1º). Máximo 20% do total de vagas (Lei 8112/90). Adotou-se 20%;

- Caso a aplicação do percentual de que trata o item anterior resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente

(Decreto 9.508/2018, art. 1º, § 3º);

CN:

- 20% (vinte por cento) de vagas reservadas

- Caso a aplicação do percentual de que trata o item anterior resulte em número fracionado, este é elevado para o primeiro número inteiro subsequente, em caso de

fração igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), ou diminuído para o número inteiro

imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (cinco décimos)

EDITAL Nº 102, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021.

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O PROVIMENTO DE CARGO DE PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.270/95-R, de 23 de outubro de 1995, e considerando o que dispõe o Art. 53 da Lei nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996; torna pública a abertura de inscrições para o Concurso Público de Provas e Títulos, de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, com o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019 e as Normas de Concurso Público, dispostas pela Resolução nº 150/2019-CONSEPE, de 24 de setembro de 2019, alterada pela Resolução nº 252/2021-CONSEPE, de 19 de outubro de 2021, considerada parte integrante deste Edital, disponível nos sítios www.sigrh.ufrn.br e www.progesp.ufrn.br.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. As atividades referentes ao cargo de professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico envolvem a atuação em ensino, pesquisa, extensão e atividades administrativas, conforme a necessidade da instituição expressa na expectativa de atuação profissional e no plano de trabalho a ser deliberado pela Unidade de Lotação do servidor.

1.2. O cargo de professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico é regulamentado pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012.

1.3. Aos servidores ocupantes de cargos da Carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico aplicam-se os deveres e proibições elencados nos arts. 116 e 117 da Lei nº 8.112/90.

1.4. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

1.4.1. Qualquer pessoa interessada poderá impugnar o presente Edital, no todo ou em parte, no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados da sua publicação em Diário Oficial da União, devendo o pedido, devidamente fundamentado, ser dirigido à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e encaminhado para o e-mail concursos@reitoria.ufrn.br. O pedido de impugnação será analisado no prazo de 5 (cinco) dias corridos, podendo ser estendido até o dobro do período inicial.

1.4.2. Salvo nas hipóteses de erro material, de indispensável adequação à legislação ou por decisão judicial, não se alterarão as regras do presente Edital após o início do prazo das inscrições preliminares no tocante aos requisitos do cargo, aos conteúdos programáticos, aos critérios de aferição das provas e de aprovação para as etapas subsequentes.

1.5. DA DIVULGAÇÃO DO PROGRAMA, RELAÇÕES DE TEMAS DA PROVA DIDÁTICA E EXPECTATIVA DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL

1.5.1. O programa, as relações de temas da prova didática e a expectativa de atuação profissional da área de conhecimento deste Edital serão disponibilizadas nas páginas eletrônicas <http://www.sigrh.ufrn.br> (Menu Concursos) e <http://www.progesp.ufrn.br> (Menu Concursos), na data provável de 12 de novembro de 2021.

